

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
CNPJ:13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 002/2022 – P.A. Nº 073/2022. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e mediante solicitação, para atender o fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas municipais do município de Catolândia, estado da Bahia. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.682.756/0001-81, situada na Rua Capitão Manoel Miranda, 122, São Paulo, Barreiras – Bahia, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 604.960,00 (seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta reais). Catolândia, em 17 de agosto de 2022. Gêssica de Miranda Viana Pregoeira Oficial, Portaria nº 065/2021.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 002/2022 – P.A. Nº 073/2022. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e mediante solicitação, para atender o fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas municipais do município de Catolândia, estado da Bahia. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.682.756/0001-81, situada na Rua Capitão Manoel Miranda, 122, São Paulo, Barreiras – Bahia, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 604.960,00 (seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta reais). Catolândia, em 18 de agosto de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022**

Pregão Presencial nº 002/2022 – P.A. Nº 073/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.682.756/0001-81, situada na Rua Capitão Manoel Miranda, 122, São Paulo, Barreiras – Bahia, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 604.960,00 (seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta reais). Assinatura: 19 de agosto de 2022. Vigência: 12 meses. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

## ATOS OFICIAIS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
CNPJ:13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2022 – P.A. Nº 086/2022. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda das diversas secretarias deste município de Catolândia – estado da Bahia. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.267.948/0001-10, vencedora de todos os lotes pelo valor global de R\$ 209.050,00 (duzentos e nove mil e cinquenta reais). Catolândia, em 17 de agosto de 2022. Gêssica de Miranda Viana, Pregoeira Oficial, Portaria nº 065/2021.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2022 – P.A. Nº 086/2022. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda das diversas secretarias deste município de Catolândia – estado da Bahia. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.267.948/0001-10, vencedora de todos os lotes pelo valor global de R\$ 209.050,00 (duzentos e nove mil e cinquenta reais). Catolândia, em 18 de agosto de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022**

Pregão Presencial nº 003/2022 – P.A. Nº 086/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.267.948/0001-10. Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender a demanda das diversas secretarias deste município de Catolândia – estado da Bahia. VALOR GLOBAL: de R\$ 209.050,00 (duzentos e nove mil e cinquenta reais). Assinatura: 19 de agosto de 2022. Vigência: 12 meses. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

---

## ATOS OFICIAIS

---